



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 199.º-A

Avaliação Ambiental e Grandes Condicionantes para a Prospecção e Exploração de
Depósitos Minerais

1 - O Governo promove, em 2021, e antes da abertura de concursos para atribuição de novos direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais, a realização de uma Avaliação Ambiental e de Grandes Condicionantes, de abrangência nacional, tendo como objeto as potenciais atividades de prospecção e exploração de depósitos minerais.

2 - A Avaliação Ambiental referida no número anterior é da responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

3 - Para desenvolver e concretizar os trabalhos no âmbito da Avaliação Ambiental, a APA beneficia de uma transferência orçamental de €700 000 euros, proveniente do Fundo Ambiental, a distribuir pelas entidades envolvidas na concretização da Avaliação Ambiental, de acordo com o programa de atividades que vier a ser estabelecido.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

4 - A Avaliação Ambiental a desenvolver destina-se a identificar e avaliar as principais interferências das atividades de prospeção e exploração de depósitos minerais sobre a realidade ambiental no território português, através da identificação de Grandes Condicionantes existentes e da avaliação da potencial afetação dos fatores biofísicos, sociais e económicos, bem como definir as estratégias de minimização dos impactos negativos e de potenciação dos efeitos positivos.

5 - Os aspetos a considerar para efeitos de Avaliação Ambiental devem incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Recursos Ecológicos e Biodiversidade;
- b) Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- c) Saúde Pública e a Qualidade de Vida das Populações;
- d) Valores Paisagísticos e Culturais;
- e) Desenvolvimento Económico e Territorial;
- f) Presença de passivos ambientais.

6 - A Avaliação Ambiental inclui a realização de um estudo psico-social específico para identificação das principais preocupações das populações relativamente às atividades de prospeção e exploração de depósitos minerais e das medidas consideradas necessárias para garantia do bem-estar e qualidade de vida nos territórios alvo de intervenção.

7 - Os resultados da Avaliação Ambiental devem ser sistematizados em Cartas de Grandes Condicionantes elaboradas para cada região, onde, para além dos principais valores e preocupações a atender, devem ser estabelecidas as medidas de salvaguarda necessárias para assegurar a sustentabilidade ambiental das operações de prospeção e exploração de recursos minerais e os locais onde essa atividade deverá estar vedada face à magnitude dos impactes negativos que podem ser gerados.

8 - A prospeção, pesquisa ou exploração de depósitos minerais depende da verificação de cumprimento das medidas e critérios identificados na Avaliação Ambiental como



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

determinantes para tornar os efeitos da atividade aceitáveis em termos ambientais e de salvaguarda da qualidade de vida das populações.

9 - Até 31 de Dezembro de 2021, os resultados da Avaliação Ambiental, as Cartas de Condicionantes e os critérios ambientais a atender para efeitos de licenciamento das atividades relacionadas com a prospeção, pesquisa ou exploração de depósitos minerais são divulgados e apresentados à Assembleia da República, devendo ficar disponíveis ao público.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2021

Os Deputados,

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

A valorização da produção nacional é fundamental para o progresso do país, para a melhoria das condições de vida da população, para a defesa da soberania e independência nacionais.

A exploração de depósitos minerais é uma das atividades que pode contribuir para o desenvolvimento económico e que pode e deve servir como motor de desenvolvimento e progresso.

Contudo, para que este papel seja pleno, é necessário que as atividades económicas se desenvolvam respeitando e assegurando o bem-estar das populações e salvaguardando os valores ambientais em presença, prosseguindo no sentido da maior sustentabilidade, situação que no passado foi muitas vezes negligenciada, dando origem a múltiplos passivos ambientais, muitos dos quais aguardam ainda resolução.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Está anunciado pelo Governo, no relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2021, que de entre as principais medidas e objetivos a concretizar em 2021 está o lançamento de concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com vista ao desenvolvimento de um cluster em torno deste recurso. E já em 2020 o Governo anunciava o concurso para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, para nove áreas do território nacional.

A este respeito, é da maior importância que o processo contemple a tomada das medidas ambientais e sociais capazes de assegurar a sua melhor sustentabilidade e o respeito pelas populações e pelos valores ambientais, não permitindo que episódios nefastos do passado se repitam.

Tendo presente que em 2019 deram entrada 33 pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais e 1 novo pedido em 2020 e que, de entre estes, os que incluem o lítio abrangem uma área de quase 7 000 hectares (dados apresentados pela DGEG), é fundamental que as concessões que vierem a ter lugar adotem as melhores práticas ambientais de modo a minimizar os efeitos negativos e a potenciar os positivos.

Auscultar as populações, identificar zonas sensíveis e valores naturais a salvaguardar, manter o diálogo e integrar as diversas perspetivas sobre esta atividade é fundamental para que a exploração de recursos minerais promova o real desenvolvimento territorial e humano.

O respeito pelos valores ambientais naturais e pela qualidade de vida e bem-estar das populações é vital para assegurar o bem-estar global e a harmonia entre as diferentes atividades económicas e sociais.

Por isso, a realização dos estudos de avaliação ambiental a que se associa a identificação de Grandes Condicionantes, bem como critérios e medidas de salvaguarda dos valores em presença, tal como o PCP propõe, apresenta-se como



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

garante de que o desenvolvimento da atividade extrativa é realizado respeitando os direitos das populações e o meio ambiente.